



DECRETO Nº 217/2023

“ALTERAÇÃO DE FONTE DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

R E S O L V E

Art. 1º ALTERA fonte de empenho dos exercícios de 2021, inscritos em restos a pagar ,a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	DATA	VALOR	CREDOR	FONTE ANTERIOR	FONTE ATUAL
8053	07/12/2021	1.915,00	PROFARM COM DE MED HOSPITALAR LTDA	0401	1632

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal